



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 08 DE JANEIRO DE 2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS -PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º. Designar os senhores **JOÃO NUNES DA SILVA, CIBELE MARIA DA SILVA RODRIGUES e TANILDA FERREIRA LEITE RODRIGUES**, todos do quadro de servidores do município, como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, até o final do exercício 2018.

Art.2º Para assessoramento fica designado a Servidora **MONICA HOLANDA BARBOSA**, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos, servindo-lhes de título, para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art.3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado e divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Registre-se Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Inês,
Estado da Paraíba, 02 de Janeiro de 2018.

JOÃO NILDO LEITE
Prefeito Municipal